



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Pelo presente Instrumento particular de aditivo, reuniram-se, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça Capitão João Tavares, nº 292, CEP 49.514-00, na cidade de FREI PAULO, Estado de Sergipe, CNPJ nº 16.451.718/0001-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Sr. **ANTONIO FERNANDES ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, localizada na Rua Pacatuba, nº 327, bairro Centro, na cidade de Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, representada neste ato pela sua Diretora, a Sra. **DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm, através do presente, firmar o presente termo de aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições insertas no artigo 40, inciso XI da lei nº 8.666/93 alterando a cláusula quinta, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01- Câmara Municipal de Frei Paulo

01.031.0008.0001 – Manutenção da Câmara

33903500 – Serviços De Consultoria

Fonte de Recurso - 1500.0000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

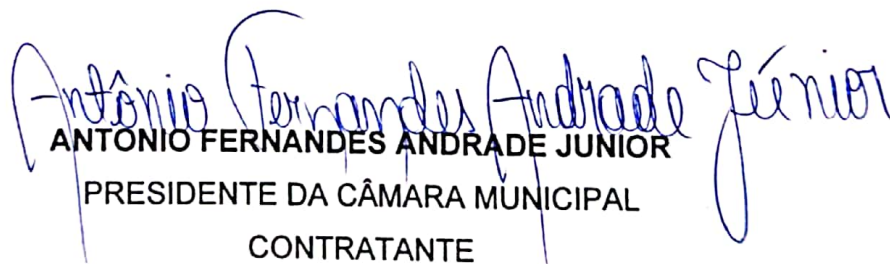


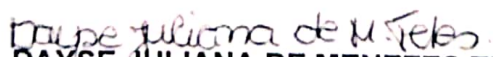
CLAÚSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Frei Paulo, 03 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

